



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA SERPRAG DEDETIZADORA LTDA

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto, o senhor **ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 213, de 8 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2022, portador da matrícula SIAPE [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SERPRAG DEDETIZADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.212.365/0001-48 sediada na Quadra 23, Conjunto A, Lote 24, Paranoá, Brasília-DF, CEP 71.512-301, neste ato representada por seu sócio proprietário, o senhor **EDMAR FERREIRA DA SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.003919/2022-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 43/2022, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/01/2026 a 26/01/2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total da Contratação é de R\$ 39.338,14 (trinta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Descrição/especificação	Unidade de medida	QTDE estimada	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Valor unitário	Valor total
01	1	Controle de vetores e pragas urbanas (Desinsetização /	Aplicação	12	29.177,09	12.137,33	R\$ 3.127,12	R\$ 37.525,52

		desinfestação / Desalojamento de pombos e morcegos / Desratização)						
	2	Remoção ecológica de abelhas (sob demanda)	Unidade de Colmeia	12			R\$ 151,05	R\$ 1.812,60
VALOR GLOBAL								R\$ 39.338,14

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à Contratada o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2026, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236646

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M2000D05A14

SB: 78

Nota de Empenho: 2026NE000001

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – ASSINATURA DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

EDMAR FERREIRA DA SILVA

Serprag Dedetizadora LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Angélica Aguiar Costa

Nome: Roberto Carvalho Costa Filho



Documento assinado eletronicamente por **EDMAR FERREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 19/01/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 21/01/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carvalho Costa Filho, Economista**, em 22/01/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 22/01/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 21452.002252/2025-92. Extrato de Contrato Conab nº 02/2026. CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, CNPJ: 26.461.699/0373-43. CONTRATADA: Hemolab Laboratório e Análises Clínicas, CNPJ: 40.774.796/0001-54. OBJETO: Credenciamento para a prestação de serviços laboratoriais nas áreas de análises clínicas, anatomia patológica pela CONTRATADA destinados aos TITULARES e seus DEPENDENTES TÍPICOS e ATÍPICOS, observado Item 4 — Das Definições e Item 10 — Do Atendimento. Para Superintendência Regional da Conab do Rio Grande do Norte - SUREG/RN. Fundamentação LEGAL: artigo nº 421,425 e 432 do RLC-CONAB. Nota Empenho: 2025NE001092. Valor estimado é de Contrato por demanda. Data da assinatura; 22/01/2026. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.. Assina pela Contratante: Sebastião José de Arruda Júnior - Superintendente Regional e Marcos Frederico Carreras Simões - Gerente de Administração e Finanças. Assina pela contratada: José de Madeiros Lima Júnior - Responsável Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 21453.001128/2025-07 - Extrato de Contrato de Credenciamento Conab nº 08/2025 - CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CNPJ - 26.461.699/0088-31. Contratada: MARIA ELISABETH PASTOR SUDBRACK. CPF:XXX.XXX.XXX+-XX. OBJETO: Consultas e tratamentos na área de psicologia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 480 do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CONAB. VIGÊNCIA: 60 meses a vigor de 22.01.2026 a 21.01.2031. DATA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026. Assina pela Conab - GLAUTO LISBOA MELO JUNIOR - Superintendente Regional e GABRIEL DE ABREU BURGOS GONÇALVES. Assina pela Contratada: MARIA ELISABETH PASTOR SUDBRACK - Responsável legal.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 01/2026. Partes: CEASAMINAS e CIP QUALITY CONTROLE DE PRAGAS LTDA. SEI nº 21229.001886/2025-71. Objeto: Fica retificado o quadro constante no item 4.2 da CLÁUSULA QUARTA, especificamente na coluna "UNIDADE", para que onde se lê: "OTE 1 (Unidade de Governador Valadares)" Passe a ler-se: "LOTE 1 (Unidade de Caratinga)". Data da assinatura: 22/01/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 01/2025. Partes: CEASAMINAS e ATUAL SERVICE LTDA. SEI nº 21229.002171/2025-35. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato 01/2025, por mais 12 (doze) meses, contados do seu vencimento. Data da assinatura: 22/01/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 53/2024. Partes: CEASAMINAS e PROSEGUR BRASIL S.A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA. SEI nº 21229.002372/2025-32. Objeto: Fica aditado o contrato nº 53/2024 em 4,95% (quatro vírgula, noventa e cinco por cento), do valor de R\$ 115.297,92 para R\$ 121.008,12 anual, a partir de 12 de setembro de 2025. Data da assinatura: 22/01/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 52/2024. Partes: CEASAMINAS e PROTEGE S.A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES. SEI nº 21229.002370/2025-43. Objeto: O valor mensal da contratação foi reajustado para R\$ 7.346,68 mensais, perfazendo o valor total anual de R\$ 88.160,15. Data da assinatura: 22/01/2026.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 109/25-2523-2601-14-030-11-1. Decorrente de Pregão Eletrônico nº 90037/2025. Processo: 109/2025. Objeto: Contratação de Serviços - Coleta, transporte e destinação final de Resíduos no Entrepasto de Bauru. Contratada: ESTRE SPI AMBIENTAL S/A., CNPJ nº 10.541.089/0001-57. Valor total de R\$ 482.500,80 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos reais e oitenta centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses sucessivos e ininterruptos, contados a partir do início da ordem de serviços nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 14/01/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

Processo: nº 125/2025. Objeto: Contratação de Serviços Contínuos de Limpeza, Conservação, Higienização e Apoio Operacional nos Entrepastos de Araçatuba, Araraquara, Bauru, Guaratinguetá, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Edital: a partir de 26/01/2026 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 - EDSed III - SELIC - Vila Leopoldina - São Paulo/SP ou <https://www.ceagesp.gov.br>. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2026 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Visita: até 05/02/2026. Abertura das Propostas: 09/02/2026 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR

Pregoeiro

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Protocolo de Intenções MDS Nº 10/2026 - Processo MDS nº 71000.003175/2026-64. PARTÍCIPEs: A União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). OBJETO: Parceria visando o protocolo de intenções entre os partícipes para produzir informações e estudos por meio de metodologia específica para estimações e projeções estatísticas, no âmbito do Programa Nacional de Inteligência e Governança Estatística e Geocientífica para Políticas Públicas Preditivas (PNIGEG) - IBGE/SERPRO, sobre o Programa Bolsa Família (PBF). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e MARCIO POCHMANN, Presidente, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 970477/2024, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: INSTITUTO BATALHAO DA RESTAURACAO, CNPJ/MF nº 32.701.542/0001-88. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 970477/2024. Vigência: 23/12/2024 a 22/06/2026. Data de Assinatura: 22/01/2026. Signatários: Concedente - SAMIO FALCAO MENDES- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD. Conveniente: REJANE MELO DO ESPÍRITO SANTO. Processo: 71000.024566/2024-51.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 972828/2024, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA, CNPJ/MF nº 48.555.775/0063-52. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 972828/2024. Vigência: 30/12/2024 a 06/02/2027. Data de Assinatura: 23/01/2026. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD. Conveniente: MARLENE MACEDO. Processo: 71000.090169/2024-77.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 550025

Número do Contrato: 43/2022.
Nº Processo: 71000.003919/2022-17.
Pregão. Nº 3/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 24.212.365/0001-48 - SERPRAG DEDETIZADORA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 43/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/01/2026 a 26/01/2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 27/01/2026 a 26/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 39.338,14. Data de Assinatura: 21/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2026).

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 71000.075874/2025-25. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2026. PARTÍCIPEs: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), CNPJ Nº 05.526.783/0001-65, neste ato representado pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), CNPJ Nº 09.263.130/0001-91. OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a implantação do Programa Nacional de Articulação e Fortalecimento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Aprimora Rede+) e dos Núcleos de Apoio às Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (NOSCas), destinados ao fortalecimento e aprimoramento da rede socioassistencial do SUAS nos territórios de abrangência da Sudene, conforme especificado no Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025. DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: André Quintão Silva, Secretário Nacional de Assistência Social, e Francisco Ferreira Alexandre, Superintendente do Desenvolvimento do Nordeste.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica 04/2026 Celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro- PUC-Rio. Processo SEI: 52402.005490/2025-78. Objeto: O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes para a realização de ações de disseminação da cultura de inovação e da proteção da Propriedade Industrial - especialmente nas áreas relacionadas aos ativos de PI desenho industrial, patente, e registro de software - com vistas a ampliar o uso eficiente do sistema de PI, contribuindo para a consecução das ações da Estratégia Nacional de Propriedade Industrial (ENPI). Vigência: da data da assinatura por 36 (doze) meses. Data de assinatura: Rio de Janeiro - RJ, 16 de janeiro de 2026. Signatários: Tania Cristina Lopes Ribeiro, Diretora Executiva no exercício da Presidência do INPI; Anderson Antonio Pedroso, Padre e Reitor da PUC Rio.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica 05/2026 Celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE. Processo SEI: 52402.010707/2025-61. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por finalidade promover a cooperação entre os partícipes para a disseminação da cultura de inovação e da proteção da propriedade industrial, com vistas a ampliar o uso do sistema de propriedade industrial pelos usuários nacionais. Vigência: da data da assinatura por 36 (doze) meses. Data de assinatura: Rio de Janeiro - RJ, 22 de janeiro de 2026. Signatários: JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente do INPI; HUMBERTO BARBATO NETO, Presidente Executivo da ABINEE.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 183038

Número do Contrato: 5/2023.
Nº Processo: 52402.011965/2021-31.
Pregão. Nº 8/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Contratado: 86.703.337/0001-80 - INTEROP INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 005/2023, por 3 (três) meses e 16 (dezesseis) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/03/2026 a 06/07/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 20/01/2026 a 06/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 198.483,44. Data de Assinatura: 20/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2026).

